



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 800, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Vide [Portaria PGR/MPF nº 945, de 7 de novembro de 2023](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Memorando nº SN/2023-GABLMA, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Desonerar parcialmente a Subprocuradora-Geral da República LINDORA MARIA ARAUJO de suas atribuições perante o 6º Ofício Comum da Procuradoria-Geral da República (Divisão 1: STJ - Direito Criminal), com redução de 50% (cinquenta por cento) da distribuição processual cabível ao ofício, por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2023

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no [DOU, Brasília, DF, 27 set. 2023. Seção 2, p. 55.](#)